ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 - CENTRO - JAPARATINGA - ALAGOAS
E-mail: camarajaparatinga@hotmail.com.br

1ª **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012.**

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, Decreta:

2ª Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japaratinga, Alagoas, em conformidade com o artigo 188º, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, ao Sr. **MARIO HOLANDA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 29 de Novembro de 2012.

Marcelo Hugo Lins
Vereador